



ATA Nº 01/CODEMA / 2025

Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Coxim, realizada em 01 de abril de 2025.

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reuniu-se na sala de reuniões do CODEMA, localizada na Rua Antônio Albuquerque nº 100, Centro, na cidade de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Coxim – CODEMA, estando presente os seguintes conselheiros: representando a SEMADESC/AGRAER o senhor Oscar Serrou Camy Júnior, representando o Órgão Ambiental Municipal o senhor Leonardo Balan, representando a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campus de Coxim, a senhora Silvana Aparecida da Silva Zanchett, representando a OSC Espaço Manancial o senhor Ariel Albrecht, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável o Sr. Saimon Dene Braga Candido, representando o Consorcio de Municípios da Bacia do Taquari, o senhor Clayton Oliveira dos Santos, representando a 3ª Cia PMA a senhora Marília Colman, estando ausente por motivo justificado o representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Coxim, o senhor Tarciso Rangel do Couto, e o representante da ONG Nova Aliança Josafá Brito. Como convidado estava presente o senhor José Francisco de Paula Filho. Constatada a presença da maioria dos conselheiros, tendo assim número de membros suficientes para deliberações, conforme previsto em regimento interno, a presidente do Conselho, senhora Silvana Zanchet deu por iniciada a reunião. Foi concedida a palavra ao conselheiro Saimon Dene que fez a leitura da pauta da reunião, constando a Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do exercício 2024 a eleição e posse da nova diretoria do CODEMA para o biênio 2025-2026, indicação e posse do Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA para o ano de 2025, proposta de contratação de assessor-técnico para acompanhamento das ações, trabalhos e demandas do respectivo órgão; análise de propostas e projetos ambientais e assuntos gerais. Dando prosseguimento o conselheiro Saimon dando as boas-vindas aos presentes expôs as razões da convocação bem como a pauta da reunião, que diz ter pedido a presidente, Silvana Zanchett, a fim de tratar de assuntos referentes a prestação de contas e movimentação financeira do fundo, eleição de nova diretoria, fundo

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



e conselho, 2025 e 2026, análise de propostas e projetos remetidos ao conselho, contratação de assessor-técnico para dar celeridade e maior efetividade às tratativas do CODEMA e do FMMA, apoio ao projeto da Polícia Militar Ambiental para a aquisição de drone e capas de coletes, entre outros assuntos. A palavra foi dada aos componentes do Conselho Curador do FMMA, Saimon Dene, presidente e Leonardo Balan Tesoureiro, para apresentação das contas referentes ao ano de 2024. Leonardo Balan expõe verbalmente em parâmetros gerais a movimentação financeira em 2024, conforme relatórios e demonstrativos anexos disponíveis, Saimon fazendo colocações mais detalhadas sobre a natureza das despesas e suas justificativas, mencionando também os gastos com o prédio do IMASUL, e que precisam ser discutidos com a diretoria do órgão devido a aspectos técnicos, logísticos e financeiros em desconformidade com o acordado, acarretando em custos excessivos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Saimon esclarece que muitas despesas estão sendo realizadas via suprimento de fundo e que nem tudo está pelo FMMA. Saimon explica a dinâmica dos suprimentos de fundo para viabilização de ações e serviços em prol do serviço público e o porquê de sua utilização em ações de custeio emergencial para ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto em resolução do CODEMA através do Plano de aplicação/2024. Explicou também sobre a transparência da sistemática e sua efetiva verificação. Explicou também as razões de criação do fundo de gestão e sua efetiva gestão e a tendência de crescimento do respectivo fundo a sua real utilização. Falou sobre as aquisições do Fundo e colocou à disposição os veículos para ações de meio ambiente dos demais órgãos componentes representados no FMMA. Falou ainda sobre o custeio de ações diversas de educação ambiental, estudos, reformas e ampliação de espaços, equipagem de espaços de meio ambiente, investimento e aquisições importantes. Falou sobre as constantes solicitações de poio ao Fundo por conta do desconhecimento alheio frente às reais condições do mesmo bem como seu amplo leque de atuação. Explicou que há uma falsa sensação de que o fundo pode e deve financiar toda e qualquer ação solicitada, ainda que de forma indiretamente relacionada ao meio ambiente também. Sobre a gestão das contas do fundo. Saimon disse que apenas ele (presidente) e Leonardo (tesoureiro) realizam a movimentação bancária tendo livre acesso a mesma, mas que os lançamentos contábeis são feitos pela contabilidade do município. Oscar e Saimon falam sobre a importância de manter a separação das contas e fundos e suas respectivas finalidades. Saimon fala sobre as especificidades de operacionalização das contas do fundo e sua respectiva burocracia de pessoa jurídica de direito público. Uma vez analisada as movimentações do FMMA, suas receitas e despesas, bem como os procedimentos contábeis realizados, a plenária do Conselho aprova por unanimidade a prestação de Contas referente ao ano de 2024 apresentada pelo Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA. Dando prosseguimento, iniciou-se os procedimentos administrativos para a eleição da diretoria do CODEMA para o biênio

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



2025/2026. Havendo a predisposição dos membros da diretoria em dar continuidade por mais um período, e não havendo interesse em apresentar novos candidatos, por unanimidade foi reeleita a diretoria sendo como presidente – Silvana Aparecida Zanchet da Silva e como secretário o Conselheiro Ariel Albrecht. O mandato da diretoria reeleita corresponde ao período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027. Uma vez eleita a nova diretoria, a plenária do Conselho deu posse a mesma para dar continuidade aos trabalhos. Prosseguindo foi então aberto os trabalhos para a indicação do Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA. Havendo interesse dos conselheiros que ocuparam os cargos durante o ano de 2024 em dar continuidade aos trabalhos, a plenária indicou e deu posse aos mesmos para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, como presidente do Conselho Curador Saimon Dene Braga Candido e secretário Leonardo Balan. Em seguida, foi apresentado pela Gerencia Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável o projeto de contratação de um técnico especializado para a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Especializada, orientação geral e acompanhamento para a implementação e consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMMA) visando o fortalecimento e desenvolvimento institucional do Órgão Ambiental Municipal, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no Âmbito do Município de Coxim - MS – FMMA. O conselheiro Saimon trouxe a pauta da contratação de profissional técnico para acompanhamento e monitoramento dos trabalhos do CODEMA, Sr. José Francisco de Paula Filho, e falou sobre possível remuneração, função, atribuições e finalidade. Oscar e Ariel propuseram contrato mais longo devido à necessidade de acompanhamento técnico do órgão, experiência e conhecimento técnico do profissional convidado. Disseram que De Paula é fundamental para a manutenção e o fortalecimento do conselho e continuidade dos trabalhos a longo prazo devido a sua grande experiência, conhecimento técnico e capacidade de trabalho já comprovada. Saimon expôs detalhes de viabilidades orçamentárias e legalidades dos procedimentos, ficando aprovada a imediata contratação do profissional. O Conselheiro Leonardo fala da necessidade de contratação da consultoria de De Paula (José Francisco de Paula Filho) a fim de poder se debruçar mais sobre a gestão nas unidades de conservação e também incrementar o índice ecológico, aumentando a arrecadação e por conseguinte a efetiva aplicação, bem como fazer os investimentos nas unidades de conservação. Foi então na plenária, aprovado o projeto encaminhado ao FMMA pela Gerencia Municipal Meio Ambiente, e autorizar o Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA a proceder a contratação, atendida as exigências legais, por um período de até 12 meses, do senhor José Francisco de Paula Filho, para a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Especializada, orientação geral e acompanhamento para a

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS

implementação e consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMMA) visando o fortalecimento e desenvolvimento institucional do Órgão Ambiental Municipal, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no Âmbito do Município de Coxim - MS – FMMA. A conselheira policial ambiental Marília Colman expôs a necessidade de aquisição do drone e das capas de colete como um projeto via Fundo de Meio Ambiente. Disse estarem sem drones para as incursões a campo nas operações do órgão. Disse que com a ajuda do CODEMA poderá sanar esta necessidade. O custo preliminar estimado é de 17 mil para o drone e de cerca de 13 mil reais para as capas de colete necessárias em regime de urgência, e por isso pede apoio ao conselho. Foi feita então consulta ao Conselho Curador do FMMA quanto a disponibilidade de recursos para atendimento do Projeto da 3ª Cia de Polícia Militar, ao que o presidente do citado Conselho manifestou a possibilidade de custear a aquisição do drone, ficando as capas dos coletes para mais adiante. No entanto como Secretário Municipal se predispôs a buscar em ato de compensação ambiental recursos para a aquisição das capas de colete, vislumbrando a possibilidade de conversão de multas como forma de atender ao projeto e também efetuar gestão junto ao IMASUL para a doação de drones não só para a PMA, mas também para a Gerência de Meio Ambiente. Os Demais conselheiros também concordaram sobre a necessidade de apoio ao projeto, porém com os devidos cuidados e ressalvas orçamentárias por conta dos projetos mais antigos aprovados e que ainda não foram apoiados, apesar de unanimidade sobre a necessidade de atendimento. Assim sendo a plenária aprovou o projeto de aquisição do drone para a 3ª Cia de Polícia Militar necessário para a realização de suas operações ambientais, e havendo disponibilidade de recursos, a aquisição das capas dos coletes. Em contínuo foi aberta a pauta para assuntos gerais, sendo que o conselheiro Leonardo pergunta se na presente reunião seria analisados também, além das novas propostas, os projetos antigos. O conselheiro Oscar menciona a carta-consulta, APP, reserva legal, processos de licenciamento via Gerência de Meio Ambiente. Leonardo explica procedimento via IMASUL. Oscar questiona se os projetos de investimento feitos através da conta corrente destinada a gestão do fundo não deveriam ser aprovados pelo conselho, qual seria a legalidade dos atos. De Paula explica sobre a autonomia da direção do conselho curador do FMMA em utilizar os recursos oriundos de taxas e multas para a manutenção das atividades da gerência de meio ambiente e da fundamentação legal e legitimidade regimental. Oscar e Saimon falam sobre a importância de manter a separação das contas do Fundo e suas respectivas finalidades. Saimon fala sobre as especificidades de operacionalização das contas do fundo e sua respectiva burocracia de pessoa jurídica de direito público. O conselheiro Oscar fala da experiência do PRADA e diz que é a favor de maior atendimento de propostas advindas das entidades que compõem o conselho devido à experiência e comprometimento dos órgãos com as questões ambientais, e se posiciona contra o atendimento às propostas que

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



buscam o fundo sem efetivo comprometimento e/ou correlação com as questões efetivamente ambientais. Falou também sobre o ICMS ecológico recebido e sua relação com o trabalho do CODEMA, e reivindica uma maior atenção do poder executivo para as demandas do meio ambiente, bem como do ministério público. Saimon fala que conversou com o promotor Marcos André e disse que se comprometeu a viabilizar recursos para o FMMA, entre outros assuntos, e acordaram estratégias para fortalecer o fundo, seu papel e importância na gestão de recursos em prol do Município. Falaram sobre a importância do fundo ser mais ajudado e fortalecido e menos visto como apenas um agente financiador de ações diversas. Leonardo fala que o ICMS ecológico está pontuando apenas como gestão de resíduos sólidos e menos com unidades de conservação devido à falta de gestão das mesmas. Diz que é necessário maior investimento em gestão de unidades para incrementar o índice qualitativo, pois o quantitativo é muito pequeno. O conselheiro Cleiton fala da obrigatoriedade de prestação de contas de que recursos de ICMS ecológico sejam realmente investidos nas fontes de arrecadação do mesmo. Infere que os recursos arrecadados advindos de ações de conservação devam ser reinvestidos também nela, ainda que parcialmente. Saimon fala do mau uso dos recursos em outras áreas. Oscar e Leonardo discorrem sobre a necessidade de equilíbrio sobre a arrecadação e a correta aplicação dos recursos em suas respectivas fontes. Saimon fala sobre o entendimento com a promotoria sobre a boa gestão dos recursos e a necessidade de captação através das demandas do MP. Oscar apresentou a necessidade de atender os projetos já aprovados pelo FMMA em 2023 e que não foram contemplados ainda. Saimon e Leonardo se comprometem a atendê-los dentro das possibilidades e de suas respectivas especificidades, sendo necessário estudar os meios e instrumento jurídicos para tal. De Paula fala sobre o comprometimento da 2ª Promotoria de justiça da Comarca de Coxim em apoiar as ações do CODEMA ao determinar em TAC firmado com a Prefeitura Municipal de Coxim sobre a retomada da reurb, em direcionar possíveis multas por obrigações não cumpridas, ao FMMA. Saimon fala dos avanços na Gerencia de Meio Ambiente, da modernização do sistema de funcionamento, das novas aquisições e avanços recentes do órgão na descentralização da função que antes era exclusiva do órgão estadual, o IMASUL. Disse que o FMMA tem atendido muito à Secretaria, e que a Secretaria também tem auxiliado muito no atendimento às demandas de meio ambiente de terceiros. Colocam-se também à disposição para dar transparência nas movimentações financeiras do fundo. Em função do pedido pessoal de substituição do Pastor Jeosafá da ONG Nova Aliança, por motivos de saúde, indicando em seu lugar, de acordo com as regras regimentais a senhora Josiane Barreto Duarte Bernardo. Os conselheiros voltaram a pauta da necessidade de atendimento aos projetos aprovados pelo conselho em 2023, com vistas a melhorias no status de conservação de várias áreas naturais. Ariel falou que tais propostas foram redigidas com metodologia científica e de elaboração de projetos, tendo sido aprovadas pelo conselho, mas que não houve suporte para sua efetiva

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS





operacionalização, em sua opinião por má vontade política à época. Sem mais nada a tratar, a presidente Silvana Zanchett encerrou a reunião, agradecendo a todos pela participação, e eu, Ariel Albrecht, secretário, redigi esta ata, cujas informações declaro serem verídicas e com pedido de deferimento aos demais pares.

Ariel Albrecht

Secretário